



Jaboticabal, 15 de outubro de 2024

Marque abaixo com "X":

Ofício [FAE] Nº 301/2024

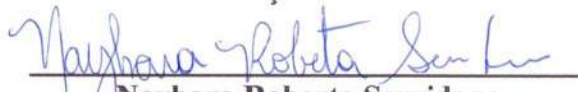
Ao
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Assunto: Solicitação de Compra Direta | Materiais

TRAMITAÇÃO	
	NORMAL
X	URGENTE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer a **compra por dispensa de licitação**, nos termos da legislação em vigor, conforme informações a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO / JUSTIFICATIVA	
OBJETO	Conserto do Conjunto Bebedouro Água Inox 1580Lts.3/4 x 1/2., marca bebedouro Canovas patrimônio nº 030
MOTIVO DA COMPRA	Se faz necessário o conserto do bebedouro com urgência, devido correr o risco de danificar ainda mais, e pelo fato do calor onde a água está saindo quente.
PERÍODO DE CONSUMO	Imediato
JUSTIFICATIVA	Se faz necessário o conserto do bebedouro com urgência, devido correr o risco de danificar ainda mais, e pelo fato do calor onde a água está saindo quente.
CONDIÇÕES DE ENTREGA	
PRAZO PARA ENTREGA	Imediato após pagamento
LOCAL DE ENTREGA	Praça Drº Joaquim Nabuco, S/Nº, Bairro X, Jaboticabal SP – CEP: 14870-640
HORÁRIO DE ENTREGA	Das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
VALOR ESTIMADO	R\$ 720,00(setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1227 04.110.00
FONTE DE RECURSO	Próprio
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	30 dias após emissão da nota fiscal

Sem mais, estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e reiteramos protestos de estima e consideração.


Nayhara Roberta Servidone
Presidente da FAE

Nayhara Roberta Servidone
Presidente da FAE



GelmaQ Refrigeração

André Luis Cyrino - ME Fone/Fax (16) 3202-0822 Móvel (16)9788-1957
16 997031769

Rua São João, 190 - Centro

Você de cabeça fria para fazer bons negócios! CEP 14.870-240 - Jaboticabal / SP

www.gelmaq.com / jlgelmaq@msn.com

CNPJ: 07.117.893/0001-07 I.E.: 391.112.360.110

Fundação de Amparo ao esporte do município de Jaboticabal.

ORÇAMENTO

APARELHO: Refrigerador de água.

DESCRIÇÃO

01 MICRO MOTOR 250,00
01 REFIL FILTRO 130,00
01 TERMOSTATO 220,00
01 HIGIENIZAÇÃO 120,00

VALOR INSTALAÇÃO: 720,00

Jaboticabal, 14 de OUTUBRO de 2024.

André Luis Cyrino
Diretor Comercial e Técnico Responsável

Nayhara Roberta Servidone
Nayhara Roberta Servidone
Presidente da FAE

07.117.893/0001-07
ANDRÉ LUIS CYRINO - ME
RUA SÃO JOÃO, 190 - JARDIM PEREIRA
CEP-14870-240 - JABOTICABAL/SP
André Luis Cyrino



Razão Social: Levi Martins De Almeida ME
CNPJ: 09.190.324/0001-04
Rua: Espírito Santo nº178A, Centro.
Pitangueiras SP

ORÇAMENTO

Descrição	Quant .	Valor Unit.	TOTAL
Termostato bebedouro industrial Cânovas	01	R\$ 250,00	<u>R\$ 250,00</u>
Refil carvão ativado 10"	01	R\$ 130,00	<u>R\$ 130,00</u>
Micro motor bebedouro industrial Cânovas	01	R\$ 350,00	<u>R\$ 350,00</u>
Sanitização bebedouro industrial Cânovas	01	R\$ 150,00	<u>R\$ 150,00</u>
_____	—	—	<u>R\$ 880,00</u>

Pitangueiras, 17 de Outubro de 2024.

Faturamento 28 dias.

ATENCIOSAMENTE;

Telefone para contato:

Fone: (16) 3952-2116

(17) 99143-3290.

CNPJ: 09.190.324/0001-04
Levi Martins de Almeida - ME
Rua Espírito Santo nº 178 - Centro
CEP: 14.750.000
Pitangueiras - SP

Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento**
De: Eleni Godinho <elenigodinho13@gmail.com>
Para: esporte <esporte@jaboticabal.sp.gov.br>
Data: 17/10/2024 09:12



Bom dia, infelizmente não atendemos fora de Bebedouro, fazemos a parte de refrigeração de geladeira e freezer tbm, porém fica corrido

Em qui., 17 de out. de 2024 08:08, esporte <esporte@jaboticabal.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia

Estou enviando uma solicitação de orçamento segue a descrição em anexo.

Att.

Kaka Lancaster

DEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av Carlos Berchieri,101 – Bosque Municipal Telefone – (16) 3209-2469
CNPJ: 50.387.844/0001-05

FAE – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal
Praça Dr. Joaquim Nabuco s/nº
Bairro x
Jaboticabal - SP
Cep: 14970-640
CNPJ: 11.505.079/0001-29
Tel: 16 3202 0587
esporte@jaboticabal.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP

PARECER JURÍDICO

Ofício: **FAE Nº 301/2024**

Requisição – FAE: **05/2024**

Assunto: **Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em um bebedouro de água suspenso, modelo industrial, utilizado pelos alunos que frequentam as aulas no Ginásio Municipal de Esportes.**

Valor total: **R\$720,00**

Os autos do presente Processo Administrativo vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao aspecto legal da dispensa de licitação pleiteada, em face do disposto no artigo **75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Examinadas todas as peças contidas nos autos, entendemos que elas guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, visto que foram atendidos todos pressupostos e requisitos essenciais necessários.

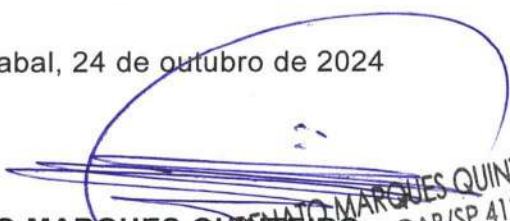
Trata-se, no presente caso, de aquisição/contratação de objeto que visa atender a finalidade precípua do órgão requisitante, cujas justificativas constam expressamente no TR.

Desta forma, entendemos presentes os pressupostos necessários que permitem a dispensa de licitação, em face do valor, no presente caso, devendo o órgão competente, entretanto, observar que a aquisição de objetos com características semelhantes, ou seja, do mesmo ramo de atividade ou grupos de produtos e serviços, não tenham extrapolados os limites preconizados para dispensa de licitação no exercício fiscal corrente, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

Com relação a fase de habilitação, conforme disposto no inciso III do art. 70 da referida Lei, permite-se a dispensa da referida documentação, uma vez que no processo em tela há a condição de entrega imediata e valor inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para a dispensa de licitação para compras em geral.

Recomenda-se, por fim, que seja dada publicidade do extrato da contratação/aquisição, mediante publicação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, eximindo-se do cumprimento do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 24 de outubro de 2024


RENATO MARQUES QUINTEIRO
OAB/SP 413.319 Advogado OAB/SP 413.319
Secretário de Negócios Jurídicos